

RESOLUÇÃO Nº 56/2021/CONSUN

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Direito, modalidade a distância do UNIAVAN.

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Direito, modalidade a distância do UNIAVAN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 05 de julho de 2021.

Dr. André Gobbo
PRESIDENTE CONSUN